

ANÁLISE DO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DO VAREJO DO VESTUÁRIO

RITA LOPES MORO

ritalopes@usp.br

SÔNIA REGINA PAULINO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

sonia.paulino@usp.br

ANÁLISE DO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO DE FORNECEDORES DO VAREJO DO VESTUÁRIO

Resumo

Este trabalho aborda a certificação de fornecedores tendo como referência diferentes perspectivas de análise sobre sistemas de certificação ambiental: (i) estes podem ser abordados como sistemas de autorregulação voluntária que representam um diferencial de competitividade; (ii) uma segunda perspectiva analisa a certificação como mecanismo de governança ambiental privada para a promoção de transformações em setores produtivos. Trata-se do estudo de caso do Programa de Certificação de Fornecedores da Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), voltado aos fornecedores de grandes empresas do varejo de vestuário, enfatizando a incorporação de requisitos ambientais. São considerados quatro características: representação das partes interessadas, adesão, requisitos ambientais e avaliação. Por um lado, a certificação apresenta adesão crescente (número de fornecedores certificados) e introduz a avaliação ao estabelecer processos de auditoria com verificação de terceira parte. De outro lado, evidenciam-se lacunas na representação das partes interessadas e na incorporação de requisitos ambientais, uma vez que esta é restrita ao tema resíduos sólidos e limitada à verificação da conformidade legal. As características identificadas apontam as dificuldades da autorregulação voluntária para exercer governança ambiental privada de modo a representar um instrumento efetivo na adoção de boas práticas alinhadas à sustentabilidade.

Palavras-chave: Certificação Ambiental. Autorregulação. ABVTEX.

Abstract

This paper addresses the certification of suppliers with reference to different perspectives of analysis on environmental certification systems: (i) These can be approached as voluntary self-regulation systems that represent a differential of competitiveness; (ii) A second perspective analyzes certification as a mechanism of private environmental governance for the promotion of transformations in productive sectors. This is the case study of the Suppliers Certification Program of the Brazilian Association of Textile Retail (ABVTEX), aimed at suppliers of large retail clothing companies, emphasizing the incorporation of environmental requirements. Four characteristics are considered: stakeholder representation, compliance, environmental requirements and evaluation. On the one hand, certification has increased adherence (number of certified suppliers) and introduces the assessment in establishing audit processes with third-party verification. On the other hand, there are gaps in the representation of stakeholders and the incorporation of environmental requirements, since this is restricted to the theme solid waste and limited to the verification of legal compliance. The identified characteristics point to the difficulties of voluntary self-regulation to exercise private environmental governance to represent an effective instrument in the adoption of good practices in line with sustainability.

Keywords: Environmental Certification. Self-regulation. ABVTEX.

1 Introdução

A literatura analisa a certificação ambiental (CA) utilizando diferentes perspectivas. Em uma primeira abordagem, a certificação ambiental é vista como um instrumento que representa um diferencial de competitividade e uma nova fonte de heterogeneidade entre firmas (VINHA, 2010). Uma segunda perspectiva situa a CA como mecanismo de governança ambiental do tipo sistema de autorregulação impulsionado por uma necessidade de mercado, que muitas vezes decorre da omissão do estado ou é próprio ao modelo de negócio da empresa (BERNSTEIN; CASHORE, 2007). De modo geral, tais concepções oferecem procedimentos e padrões básicos que permitam às empresas participantes garantir um conjunto de atributos (NASSAR, 2003), sendo definidos critérios específicos de desempenho, verificação de terceira parte, auditoria regular, e estruturas de governança com representação das empresas, sociedade civil e comunidades locais afetadas (BERNSTEIN, 2004). Assim, a CA é, então, um instrumento de mercado respaldado em sistemas de autorregulação voluntária e conforme Bursztyn e Bursztyn (2013) pode ser situado no âmbito da governança ambiental privada ou não estatal, pois um dos princípios específicos deste tipo de governança que vem se firmando como referência corporativa é a regulação pelo mercado (BURSZTYN; BURSZTYN, 2013).

Portanto, podem ser identificadas na literatura análises da certificação a partir de diferentes perspectivas: instrumento de mercado e mecanismo de governança. Epelbaum (2010) e Mueller; Dos Santos e Seuring (2009) mostram o padrão de certificação como um instrumento para garantir a legitimidade na governança da cadeia de fornecimento colocando exigências a esta última. Trata-se de iniciativas ligadas ao estabelecimento de padrões sociais e ambientais voltados à responsabilidade social corporativa de fornecedores.

O setor de manufatura do vestuário de moda brasileiro tem sido alvo de inúmeras denúncias de exploração da mão de obra por grandes e pequenas marcas, nacionais e internacionais (MONTEIRO, 2013). Esse fato tem relação com o delineamento desse setor que opera com diferentes e complexas redes de abastecimento, fragmentadas e dispersas geograficamente (MENDES, 2010). Esse comportamento decorre, principalmente, da busca por baixo custo de produção (MACCHION et al., 2015) e com elevado número de terceirizações, subcontratações e baixo grau de profissionalização (PERRY; TOWERS, 2009).

A implantação de novas rotinas normatizadas para pequenas e médias empresas, perfil que se amplifica na indústria têxtil e confeccionista atual, é fator relevante para o enfrentamento da concorrência estrangeira que oferta ao mercado consumidor final opções mais atrativas com muitas vantagens competitivas. Aliar conceitos de governança possibilita gerar uma equidade dentro das indústrias, agregando maior credibilidade na geração de empregos, mas essas ações não podem ser isoladas, devendo existir parcerias dentro da cadeia como fatores essenciais para o fortalecimento do setor. Portanto, é necessário que a empresa esteja interligada com seus clientes e fornecedores (MARQUES, 2015).

Frente a esse cenário, grandes varejistas têxteis estão criando mecanismos próprios que permitam avaliar e monitorar seus fornecedores, pautados em códigos de conduta conjuntamente com auditorias de certificação (ADAMS, 2002; O'ROURKE, 2006; TURKER; ALTUNTAS, 2014; HELIN; BABRI, 2015).

Assim, decorrente de um esforço setorial, em 2010 foi criado o Programa de Certificação em Responsabilidade Social, criado pela Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), com objetivo de certificar, inicialmente, as questões ligadas aos requisitos sociais na cadeia de fornecimento de revenda de seus signatários. No início, compreendia 12 grandes varejistas, e hoje conta com 21. São 16 empresas brasileiras e 5 estrangeiras (com sede nos seguintes países: Espanha, Estados Unidos, França e Holanda). Esses varejistas são considerados de grande superfície, correspondendo a 15% do volume total de vendas. Desde sua criação o programa de

certificação sofreu reformulações do seu regulamento, passando a considerar requisitos ambientais nos critérios de avaliação e no processo de auditoria. Isso decorreu em virtude da melhor e mais detalhada compreensão que o ambiente requer, como também em função da agregação de novos setores como o calçadista e acessórios (MORO, 2016).

Nesse contexto, o trabalho visa discutir a certificação de fornecedores do varejo de vestuário, enfatizando a incorporação de requisitos ambientais. O trabalho propõe que características destacadas nas perspectivas instrumento de mercado e mecanismos de governança, para a análise de sistemas de certificação ambiental, podem ser úteis no entendimento dos pontos fracos e dos pontos fortes do caso estudado. Mueller; Dos Santos e Seuring. (2009) corroboram a relevância da análise da contribuição dos padrões sociais e ambientais (sistemas de certificação) no estabelecimento de legitimidade na governança de cadeias de fornecedores.

Trata-se de estudo de caso, baseado em dados secundários (regulamentos e *checklist* do processo de auditoria), focado na implantação do Programa de Certificação de Fornecedores da Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX). Para análise são consideradas quatro características desta certificação: representação das partes interessadas, adesão, requisitos ambientais e avaliação. O método de estudo de caso permite uma investigação abrangente e significativa do contexto estudado (YIN, 2001). Cooper e Schindler (2011) afirmam que o estudo de caso é uma combinação de análise de registros e observações permitindo que os autores ainda contemplem uma possibilidade maior de entendimento das variáveis, possibilitando a compreensão dos acontecimentos por meio de abordagens qualitativas.

Após esta introdução, a segunda seção apresenta as abordagens da certificação ambiental: instrumento de mercado e mecanismo de governança. A terceira seção apresenta uma análise inicial do Programa de Certificação ABVTEX. Na seção 4 são apresentadas as considerações finais.

2 Abordagens da certificação ambiental

A certificação implica a definição de atributos de um produto, processo ou serviço assegurando que eles atendem requisitos predefinidos. Envolve normas, seja na esfera privada, pública, nacional ou internacional. É um instrumento que estabelece procedimentos e padrões básicos para que as empresas participantes garantam um conjunto de atributos (NASSAR, 2003).

Conforme Bernstein (2004), a certificação ambiental pode ser entendida como um sistema de autorregulação voluntária ou governança ambiental privada. Através da CA, é possível estabelecer um processo de avaliação, permitindo a inclusão ou exclusão de firmas e produtos. É possível classificá-la segundo dois critérios: quanto ao objetivo da certificação e os agentes responsáveis pela criação (ambiente institucional) como pelo monitoramento (agentes coordenadores) do sistema de certificação (NASSAR, 2003).

Uma das motivações para a busca da certificação é a oportunidade de diferenciação no mercado (EPELBAUM, 2010). No mesmo sentido, Bartley (2007) destaca que a abordagem da regulação privada ou regulação pelo mercado, realizada por meio de iniciativas de certificação ambiental, se constituem em uma resposta coletiva das empresas, em alguns setores, para problemas relacionados à reputação, informação e concorrência. Tal abordagem esclarece vários aspectos do aumento das iniciativas de certificação ambiental.

Usui (2004) mostra limites do instrumento, apontando que muitas iniciativas de certificação assumem características de concorrência oligopolista em vez de autorregulação voluntária. O autor prossegue na análise crítica apontando a existência de uma infinidade de iniciativas de

certificação ambiental. Algumas representam apenas ações autopromocionais de empresas enquanto outras envolvem parcerias entre multinacionais respeitáveis e organizações da sociedade civil para o estabelecimento de sistemas com abrangência transfronteiriça. Há também aquelas que resultam do engajamento de multiagentes na forma de parcerias entre empresas e comunidades, visando o desenvolvimento de padrões "bottom-up" adaptados localmente.

Já pela abordagem da adoção da certificação como mecanismo de governança ambiental, inserida no conjunto de instrumentos de regulação pelo mercado (certificações, códigos de condutas, normas e auditorias), a denominada governança não-estatal, é utilizada em nível setorial envolvendo gestão, controle e monitoramento, buscando normatizar processos, produtos e meios de produção, visando padronização de práticas que reduzem os impactos sociais e ambientais. (ADAMS, 2002; O'ROURKE, 2006; LEVIS, 2006; BURSZTYN; BURSZTYN, 2013). Desse modo, iniciativas voluntárias e autorreguladas passam a compartilhar sistemas de governança e acordos privados para preencher espaços políticos onde a regulação nacional e internacional voltada a problemas ambientais e sociais são insuficientes (BERNSTEIN; CASHORE, 2007; ZHOURI, 2008).

Cashore (2002) ao analisar sistemas de governança privada, destaca que a certificação ambiental pode ultrapassar os limites territoriais em nível nacional atingindo também esferas transnacionais. Desta forma, a CA como um mecanismo de governança ambiental privada possibilita que as empresas globalmente distribuídas possam coordenar seus diversos atores exercendo controle sobre a cadeia, decidindo as regras a serem seguidas para manter relações comerciais (HUMPHREY; SCHMITZ, 2000; KOGG; MONT, 2012).

Um ponto importante é que os sistemas de monitoramento e certificação socioambiental têm seus próprios conjuntos de problemas e desafios, incluindo questões relacionadas à equidade na definição de critérios, padrões, regulações locais, além de estabelecer sistemas robustos e justos para verificação da conformidade. No entanto, na perspectiva da empresa focal que procura abordar impactos ambientais e sociais ao longo da cadeia de fornecimento, esses tipos de sistemas facilitam claramente o processo de responsabilidade por aspectos que se apresentam a montante na cadeia de suprimentos (LEE, 2008). Dessa forma a manifestação prática da governança é determinada em função do relacionamento e no grau de controle que esta possui em relação a sua cadeia. Esse comando é um importante instrumento de monitoramento e conhecimento dos elos que compreendem a cadeia de fornecimento, uma vez que muitas empresas não possuem uma ideia clara do tamanho de sua base de fornecimento, após o primeiro nível, como é o caso de muitas empresas do setor confeccionista brasileiro (MORO; MENDES; AMATO, 2015).

Pela perspectiva das partes interessadas, a certificação se constitui potencial agente de transformações em setores produtivos, podendo ter sua abrangência ampliada em decorrência da participação dos atores locais possibilitada pelos sistemas de governança, que vai garantir a real consideração dos impactos sociais e ambientais por eles sentidos, possibilitando mais legitimidade nos processos tomada de decisões (MARIN-BURGOS; CLANCY; LOVETT, 2015).

Nesse sentido, a eficácia dos mecanismos de governança envolve a distribuição de poderes nas decisões, ocorrendo na forma empresarial moderna, a qual ultrapassa o atendimento aos *shareholders* (acionistas) envolvendo também os *stakeholders* (conjunto de partes interessadas). Os autores Marin-Burgos; Clancy e Lovett (2015) ratificam que para desenvolver um sistema de governança efetivo é preciso contar com a confiança dos atores envolvidos e superar as resistências, mas esse processo pode ser comprometido em função das possíveis assimetrias de poder (BURSZTYN; BURSZTYN, 2013). Ferreira-Quilice e Caldana (2015)

destacam que isso ocorre porque o tomador de decisão se constitui aquele com maior domínio das relações (dominantes da cadeia) enquanto que os ativistas e trabalhadores recebem menos atenção. Nessa perspectiva, os sistemas de certificação devem incluir, em maior ou menor grau, critérios de específicos de desempenho, verificação independente, auditoria regular, monitoramento de conformidade, e estruturas de governança que incluam representação das empresas, da sociedade civil e das comunidades locais afetadas (BERNSTEIN, 2004).

Assim, as formas modernas de regulação ambiental (BURSZTYN; BURSZTYN, 2013) são associadas ao estabelecimento de mecanismos dentre os quais é destacada a certificação ambiental.

3 O Programa de Certificação ABVTEX

Representação das partes interessadas

No setor de vestuário, os mecanismos de certificação ainda são pouco explorados em pesquisa acadêmica (TESTONI, 2015). A Associação Brasileira do Varejo Têxtil (ABVTEX), criada em 1999, tem como suas associadas os principais varejistas de vestuário do cenário nacional, os quais possuem uma cadeia de fornecimento longa e heterogênea. Aproximadamente 90% dos produtos que são comercializados por esses varejistas são produtos originários da indústria têxtil.

Em 2010, a ABVTEX criou o programa de certificação em responsabilidade social de fornecedores. A responsabilidade socioambiental é um princípio que vem consolidando-se como referência corporativa (BURSZTYN; BURSZTYN, 2013), verificando-se que sistemas de certificação ambiental voluntários podem estar vinculados a iniciativas de responsabilidade social (ABNT NBR ISO 26000, 2010). Ao longo dos anos, o conceito de responsabilidade social ganhou diferentes linhas de pesquisas. Hart e Milstein (2004) enfatizam que a compreensão desse conceito possibilita ações diferenciadas e criação de valor, resultando em melhores práticas internas e externas e com diferentes prazos. Lee (2008) ressalta que inicialmente, no campo da responsabilidade social das organizações, buscava-se adotar medidas com fins caritativos, e nas últimas décadas passou a se concentrar em duas outras linhas de pesquisas, uma que avalia a performance da empresa e outra que se concentra no desempenho ético e normativo. No entanto, esse processo de mudança na conceituação e aplicação da responsabilidade social corporativa não ocorre instantaneamente, pelo contrário, acontece de forma gradual, árdua e com muita resistência. A disposição da empresa de incorporar considerações sociais e ambientais em seus processos decisórios é apontada como a característica essencial da responsabilidade social. Isso coloca a necessidade de trabalhar com outras partes para cuidar de suas responsabilidades, podendo incluir organizações pares, concorrentes, e outras partes da cadeia de valor (ABNT NBR ISO 26000, 2010).

De acordo com Nassar (2003), a certificação é um instrumento que pode ser implementado por firmas, associações privadas, governo nacional e por instituições internacionais, e de acordo com a classificação dada por esse autor, quanto ao objetivo o programa da ABVTEX é uma certificação interna, ou seja, criada pelas próprias empresas varejistas, por meio de sua associação, para estabelecer padrão social e ambiental para seus fornecedores e quanto aos agentes que participam da criação das regras do sistema de certificação, o ambiente institucional é formado unicamente pela representação das empresas varejistas.

Adesão

A certificação em foco se aplica aos fornecedores (e seus respectivos subcontratados) nacionais dos vinte e um varejistas signatários da ABVTEX, com a seguinte definição e etapas:

Exclusivamente aos fornecedores (matriz e filiais) e seus subcontratados envolvidos no processo produtivo (inclusive aqueles que manuseiam mercadorias importadas), exceto fornecedores e subcontratados exclusivamente de matéria-prima, bem como aqueles envolvidos no beneficiamento de tecido antes do corte (ABVTEX, 2017, p.13).

A cadeia de fornecimento alcançada por esse programa tem mais de 4.300 empresas certificadas com aproximadamente 302 mil empregados (MORO, 2016), o que representa aproximadamente 30% da mão de obra formalmente constituída no setor confeccionista nacional. Apesar da crescente adesão, cabe fazer ressalvas sobre potenciais limitações da certificação. Segundo Epelbaum (2010), a certificação que decorre de resposta a exigências dos clientes para seus fornecedores terá a adesão marcada por ter caráter reativo e com baixo dispêndio de recursos de parte das empresas certificadas. Outra limitação para a adesão é que muitas empresas, em particular as médias e pequenas, têm dificuldades em arcar com os custos da certificação (Vinha, 2010).

Requisitos

A prática da responsabilidade social requer a consideração de temas centrais, dentre os quais é identificado o tema *meio ambiente*. Em termos das diretrizes sobre responsabilidade social, o tema central *meio ambiente* engloba como questões relevantes: prevenção da poluição; uso sustentável de recursos; mitigação e adaptação às mudanças climáticas; proteção do meio ambiente e da biodiversidade e restauração de habitats naturais. A certificação ambiental é identificada como exemplo de iniciativas setoriais voluntárias para a prática da responsabilidade social, constituindo um esforço para tratar de alguns desafios específicos ao setor (ABNT NBR ISO 26000, 2010). O Programa de Certificação ABVTEX é um processo exigido para o estabelecimento de relação comercial com os varejistas signatários do programa. Com esse procedimento as organizações buscam demonstrar aos clientes e à sociedade, por meio de uma avaliação independente, que o sistema de gestão de empresas fornecedoras e de seus subcontratados atende aos princípios da responsabilidade social.

A certificação pode ser vista como um instrumento que oferece procedimentos e padrões básicos para as empresas (NASSAR, 2003), e isso requer a definição de requisitos. Segundo os fornecedores, essa certificação proporcionou uma melhor gestão da cadeia de subcontratados, impactando positivamente na produtividade, na imagem das empresas, na competitividade e no profissionalismo da cadeia (TESTONI, 2015; MORO, 2016), ocorrendo uma evolução na cadeia por meio da adoção de boas práticas.

A ABVTEX, em conjunto com seus signatários, é responsável pela definição dos requisitos de certificação estabelecendo também a forma de avaliação e a seleção das empresas responsáveis pelas auditorias que conduzem a avaliação da empresa conferindo a aprovação, reprovação ou plano de ação. Para a construção dos *requisitos* e criação do *checklist* foram utilizadas tanto legislação e normas a nível nacional quanto internacional, como a OHSAS 18001 e SA8000.

Os requisitos estão dispostos em 18 blocos temáticos, sendo que:

- Bloco 1 -14: aplicado a fornecedores/subcontratados;
- Bloco 15-17: apenas fornecedores; e
- Bloco 18: apenas subcontratados.

Esses blocos temáticos compreendem: formalização da empresa, trabalho infantil, trabalho forçado ou análogo ao escravo, trabalho estrangeiro irregular, menores no ambiente de trabalho, moradia, liberdade de associação, discriminação, abuso e assédio, saúde e segurança do trabalho, prevenção e combate a incêndio, monitoramento e documentação, compensação, horas trabalhadas, monitoramento da cadeia de fornecimento, lista de subcontratados, subcontratação de serviço.

Os potenciais impactos ambientais negativos ocorridos no setor de abrangência da certificação ABVTEX, estão demonstrados na Figura 1, são eles: geração de resíduos sólidos têxteis, utilização de água, energia, produtos químicos e tóxicos, formação do lodo, que além serem prejudiciais aos trabalhadores, ainda podem poluir rios, solos e ar, caso não tenha os devidos cuidados (FLETCHER; GROSE,2011; BERLIM, 2012; LINKE, 2014).

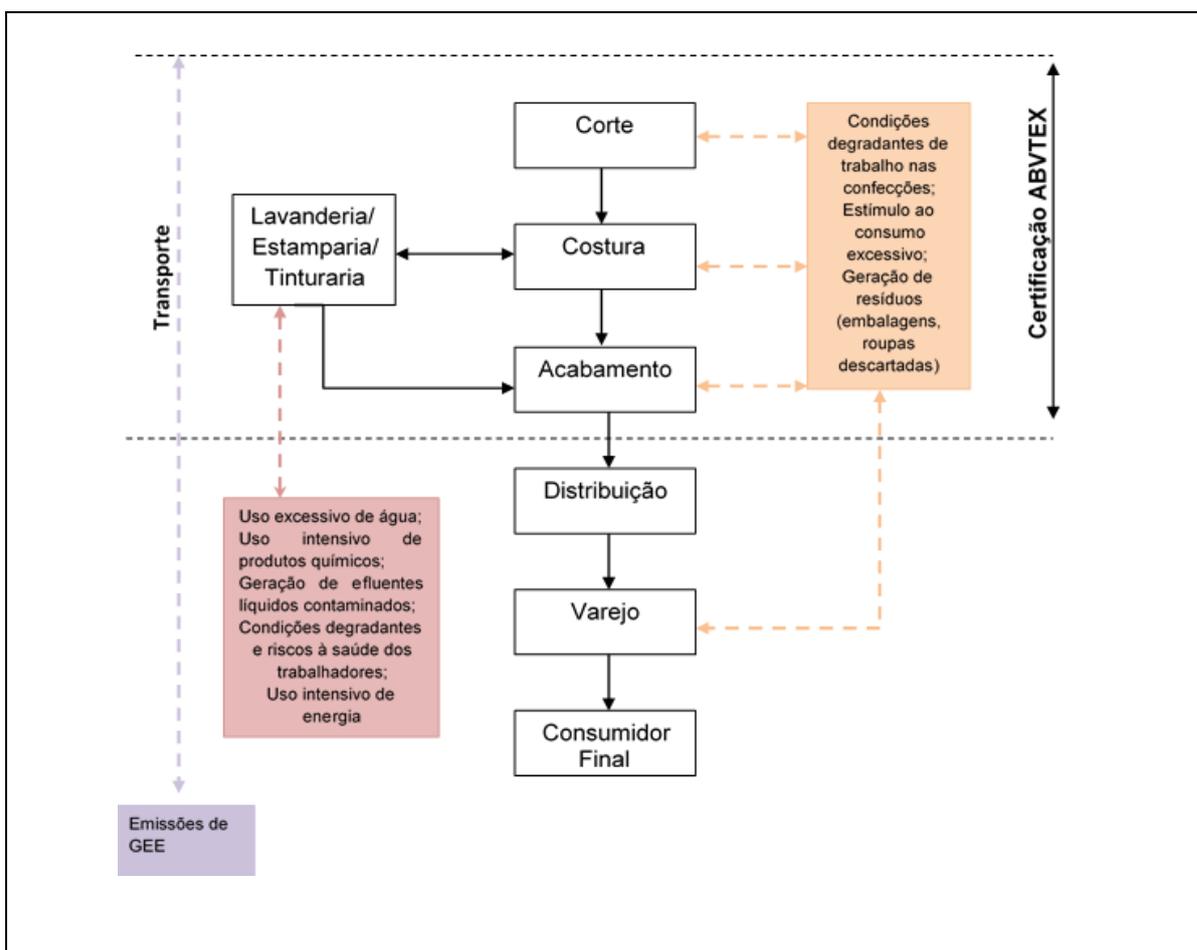


Figura 1- Fluxo dos fornecedores têxteis e interação com o meio ambiente
Fonte: Elaboração própria

No entanto, os requisitos ambientais do programa estão restritos à geração de resíduos. Entre a versão do regulamento de 2014 e a última versão, de agosto de 2017, há uma disparidade nos blocos temáticos. Na versão de 2014, havia um bloco específico destinado à gestão ambiental (sem pontuação mínima exigida e aplicado somente a fornecedores) contemplando a identificação de programa de coleta seletiva dos resíduos sólidos têxteis, a destinação adequada e se as organizações possuíam iniciativas ou propostas de ações efetivas e tangíveis para melhorar o meio ambiente em que estão inseridas, visando benefício da comunidade, da flora e fauna local. Na versão atual, os requisitos voltados à geração de resíduos foram reduzidos, restringindo-se a dois itens do bloco 12 – monitoramento e documentação, sendo eles:

- 12.5 – Certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental;
- 12.6 - Licença ambiental.

Tendo em vista a urgência com que a questão dos resíduos sólidos é vista no setor têxtil, em função da elevada geração, é imprescindível uma correta gestão. Essa dimensão vem recebendo atenção na academia e nas legislações (FLETCHER; GROSE, 2011; BERLIM, 2012; ZONATTI, 2013). Um valor representativo desse elevado volume de resíduos é apresentado por Zonatti (2013), o qual revela que as regiões do Bom Retiro e Brás em São Paulo, são responsáveis por aproximadamente 22 toneladas/dia de resíduos sólidos têxteis, no entanto, os dados da geração total de resíduos do setor no Brasil ainda não se encontram consolidados. Em termos gerais, de acordo com Herskind e Sidelmann (2013), os resíduos têxteis ocupam quase 5% de todo o aterro sanitário. Isso representa além de uma externalidade ambiental negativa, ainda, conforme ressalta Abramovay (2009), corresponde também a uma ineficiência do processo.

Para uma melhor compreensão torna-se importante a caracterização dos resíduos sólidos, os quais podem ser classificados de acordo com os riscos potenciais à saúde pública e ao meio ambiente. Essa classificação é dada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, através da 2ª edição da NBR 10.004/2004. Segundo essa norma, os resíduos sólidos podem ser classificados como sendo a classe I os perigosos e classe II não perigosos. Os não perigosos são subdivididos em classe II A - não inerte e classe II B – inertes (NBR 10.004:2004). Os resíduos sólidos têxteis são classificados como não perigosos pertencentes a classe II A - não inertes, desde que não contaminados com algum produto que o desclassifique nessa categoria. Segundo Milan, Vittorazzi e Rei (2010), tais resíduos podem ser reutilizados ou reciclados quase que em sua totalidade, desde que não sofram contaminações durante o processo fabril, se contaminados muda a classificação exigindo outras medidas de descarte.

Avaliação

Por fim, com relação ao aspecto *avaliação* ou verificação de conformidade, a certificação ABVTEX busca implantar um sistema de auditoria unificado de práticas sociais e ambientais nas empresas que compõem a rede de fornecedores de seus signatários, visando fomentar práticas de responsabilidade social na cadeia de fornecimento do setor. O objetivo inicial do programa foi avaliar a cadeia de fornecedores têxteis, sendo posteriormente ampliado para calçados e acessórios por uma necessidade setorial de garantir que todos os fornecedores adotem as mesmas práticas e ainda eliminem a competitividade espúria. Para a verificação do cumprimento dessas práticas estabeleceu-se um padrão de auditoria, com critérios previamente estabelecidos, quanto ao cumprimento legal além de práticas de responsabilidade social. Segundo Bursztyń e Bursztyń (2013) a auditoria ambiental voluntária integra iniciativas de autorregulação pelo mercado.

Dessa forma, os signatários do programa de certificação buscam autorregular um setor com necessidade recorrente de inclusão de novas empresas para atender a demanda, que muitas vezes é sazonal. Esse modelo é passível de assimetrias e tais empresas podem estar atuando em condições irregulares ou repassar pedidos para outros terceiros com condições de trabalho inadequadas, podendo resultar em impactos socioambientais negativos além da exposição do varejista focal (ABVTEX, 2010 *apud* MARQUES, 2015).

Para verificação da conformidade aos requisitos presentes no *checklist*, as auditorias são realizadas por auditores de empresas terceiras, escolhidas e contratadas pelos próprios fornecedores/subcontratados, previamente cadastradas pela associação, sendo elas: *Bureau Veritas*, *SGS Group*, *Intertek* e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A auditoria

Verifica-se que a geração de resíduos sólidos se destaca na auditoria. O *check list* da documentação exigida para fornecedores e subcontratados pertinente à área de meio ambiente se encontra no item 12-Monitoramento e Documentação. No processo de auditoria são exigidos a licença ambiental e a evidência do Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental (CADRI). O CADRI é exigido apenas para o Estado de São Paulo. No estado de São Paulo é verificada a emissão do CADRI - Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse Ambiental. Em outros estados, os quais não possuem uma regulação própria, também é verificada a destinação correta dos resíduos, porém pela solicitação e comprovação de outros documentos. Mas não é considerada a quantidade de resíduos sólidos que as empresas fornecedoras e subcontratadas dos signatários do programa produzem. Dessa forma esse se constitui em um espaço ainda inexplorado, o qual merece uma atenção maior por parte da associação e do comitê gestor. Portanto, encontra-se em estágio incipiente, o que coloca oportunidades para avanços em termos da padronização e disseminação de critérios e práticas de gestão de resíduos sólidos.

O processo de análise da auditoria verifica se a empresa gera resíduos de interesse ambiental, quais sejam:

- Lodo de sistema de tratamento de efluentes líquidos industriais;
- Lodo de sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários;
- Resíduos de curtume não caracterizados como Classe I, pela NBR 10004;
- Resíduos de indústria de fundição não caracterizados como Classe I, pela NBR 10004;
- Efluentes líquidos gerados em fontes de poluição. Excetua-se os efluentes encaminhados por rede;
- Lodos de sistema de tratamento de água.

Caso seja comprovada a geração de algum desses resíduos é solicitado durante a auditoria o Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), a licença de operação da empresa responsável pelo transporte, o certificado de destinação final de resíduos e a licença de operação da empresa responsável pela destinação final. No entanto, não se analisa a quantidade de resíduos gerados, nem sua relação frente à produção do varejista junto ao fornecedor, somente se constitui de uma análise documental e verificação junto ao órgão expedidor.

Assim, a retirada da análise da gestão dos resíduos sólidos pelo processo de auditoria, na versão atual do regulamento, pode ser compreendida com um retrocesso em relação à Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei 12.305/2010, em relação a responsabilidade compartilhada, em termos da mitigação de impactos, associados ao descarte dos resíduos sólidos têxteis, decorrentes do processo de corte. Com relação aos requisitos ambientais, o regulamento da certificação ABVTEX estabelece que “embora certos documentos exigidos nas auditorias previstas pela Certificação solicitem certificados ambientais[...], os Certificados emitidos pela ABVTEX de nenhum modo atestam a adequação das empresas às exigências legais de proteção ao meio ambiente” (ABVTEX, 2017, p.13). Cabe aqui ressaltar que, no campo das diretrizes sobre responsabilidade social (ABNT NBR ISO 26000, 2010), a gestão de resíduos sólidos enquadra-se na questão *prevenção da poluição* e envolve ações e expectativas relacionadas não apenas à identificação das fontes de poluição e resíduos, mas também envolve a implementação de medidas para reduzir ou minimizar progressivamente a poluição direta e indireta.

4 Considerações Finais

Sistemas de certificação ambiental envolvem organizações, normas e atores diversos. A certificação de fornecedores ABVTEX busca estabelecer um padrão social e ambiental criado e gerido por um comitê gestor do varejo de abrangência nacional. Essa certificação tem permitido a criação de um padrão a ser seguido pelos fornecedores de vestuário, com auditoria realizada por empresas terceiras, as quais são analisadas e aprovadas para tal, sob a validação ABVTEX. Ainda é relativamente nova e inovadora no setor em nível nacional, e vem ganhando espaço e reforçando as ações de monitoramento da base fornecedora dos varejistas.

Verifica-se uma crescente adesão em termos do número de fornecedores certificados. Assim, o estabelecimento da certificação pode constituir instrumental para a incorporação de diretrizes e práticas de responsabilidade social em ações setoriais, tendo em vista que a cadeia de vestuário é complexa, apresenta muitos pontos que precisam de grande atenção, pois além de gerar altos volumes de resíduos, utiliza recursos naturais.

Outro ponto forte é o estabelecimento de processo de auditoria com verificação de terceira parte. Mas a avaliação do requisito ambiental é limitada à verificação de conformidade legal.

Entretanto, questões ambientais foram consideradas mais recentemente em função do nivelamento da cadeia, uma vez que no período inicial da criação do programa de certificação as questões sociais estavam em maior evidência e para tanto necessitavam de maior atenção. Os requisitos ambientais e a auditoria não são referenciados em critérios de específicos de desempenho estabelecidos pelo sistema de certificação. É considerado apenas o requisito geração de resíduos sólidos englobando poucos itens. E a representação das partes interessadas restringe-se às empresas varejistas distanciando-se de estruturas de governança que pressupõem representação diversificada.

As lacunas na representação, na definição ampla dos requisitos ambientais e no detalhamento do requisito geração de resíduos especificamente, e na limitação da auditoria à verificação da conformidade legal apontam as dificuldades da autorregulação voluntária privada para representar um instrumento efetivo na adoção de boas práticas alinhadas à sustentabilidade.

Como pesquisa futura, recomenda-se analisar os avanços que este programa de certificação adotará ampliando seu escopo de requisitos. Algumas questões que ainda necessitam de respostas e que podem nortear outros estudos são: Quais são e como os conflitos de interesses dos varejistas afetam o programa? Para que o programa possa avançar ampliando seu escopo de incidência, quais mudanças são necessárias para o estabelecimento de um padrão efetivo para a diminuição dos impactos sociais e ambientais no setor.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO VAREJO TÊXTIL. Certificação de Fornecedores - ABVTEX. **ABVTEX**. [201-]. Disponível em:<<http://www.abvtex.org.br/arquivos/regulamento.pdf>>. Acesso em: julho. 2017.

ABNT NBR ISO 26000. Diretrizes sobre Responsabilidade Social. **Associação Brasileira de Normas Técnicas**, p. 1-110, 2010.

ABRAMOVAY, Ricardo. Responsabilidade socioambiental: as empresas no meio ambiente, o meio ambiente nas empresas. In: DA VEIGA, José Eli; CECHIN, Andrei D. **Economia Socioambiental**. São Paulo: SENAC (2009): 335-356.

ADAMS, Ronald J. Retail profitability and sweatshops: a global dilemma. **Journal of retailing and consumer services**, v. 9, n. 3, p. 147-153, 2002.

- BARTLEY, Tim. Institutional emergence in an era of globalization: The rise of transnational private regulation of labor and environmental conditions. **American journal of sociology**, v. 113, n. 2, p. 297-351, 2007. BERNSTEIN, Steven. Legitimacy in Global Environmental Governance. **Journal of International Law & International Relations**, vol. 1, p. 139-166, 2004.
- BERNSTEIN, Steven; CASHORE, Benjamin. Can non-state global governance be legitimate? An analytical framework. **Regulation & Governance**, v. 1, n. 4, p. 347-371, 2007.
- BERLIM, Lilyan. *Moda e Sustentabilidade: uma reflexão necessária*. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2012.
- BURSZTYN, Maria Augusta; BURSZTYN, Marcel. **Fundamentos de política e gestão ambiental: caminhos para a sustentabilidade**. Garamond, 2013.
- CASHORE, Benjamin. Legitimacy and the Privatization of Environmental Governance: How Non-State Market-Driven (NSMD) Governance Systems Gain Rule-Making Authority. **Governance: An International Journal of Policy, Administration, and Institutions**, vol. 15, n. 4, p. 503–529, 2002.
- COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. **Métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- EPELBAUM, Michel. Sistemas de Gestão Ambiental. In: **Modelos e ferramentas de gestão ambiental: desafios e perspectivas para as organizações**. SENAC São Paulo, 2006.
- FERREIRA-QUILICE, Thiago; CALDANA, Adriana Cristina Ferreira. Aspectos negativos no modelo de reporte proposto pela GRI: a opinião das organizações que reportam. **Revista de Administração (São Paulo)**, v. 50, n. 4, p. 405-415, 2015.
- FLETCHER, Kate; GROSE, Lynda. *Moda & Sustentabilidade: design para mudança*. São Paulo: Senac, 2011.
- HART, Stuart L.; MILSTEIN, Mark B. Criando valor sustentável. **RAE executivo**, v. 3, n. 2, p. 65–79, 2004.
- HELIN, Sven; BABRI, Maira. Travelling with a code of ethics: a contextual study of a Swedish MNC auditing a Chinese supplier. **Journal of Cleaner Production**, v. 107, p. 41-53, 2015.
- HERSKIND, Mathies; SIDELMANN, Kristian. Do user driven innovation and ecodesign enrich or fight one another, and does sufficient methodologies for combining the two exist?. In: **DS 75-5: Proceedings of the 19th International Conference on Engineering Design (ICED13) Design for Harmonies, Vol. 5: Design for X, Design to X, Seoul, Korea 19-22.08. 2013**. 2013.
- HUMPHREY, John; SCHMITZ, Hubert. **Governance and upgrading: linking industrial cluster and global value chain research**. Brighton: Institute of Development Studies, 2000.
- KOGG, Beatrice; MONT, Oksana. Environmental and social responsibility in supply chains: The practise of choice and inter-organisational management. **Ecological Economics**, v. 83, p. 154-163, 2012.
- LEE, Min-Dong Paul. A review of the theories of corporate social responsibility: Its evolutionary path and the road ahead. **International journal of management reviews**, v. 10, n. 1, p. 53-73, 2008.

- LEVIS, Julien. Adoption of corporate social responsibility codes by multinational companies. **Journal of Asian Economics**, v. 17, n. 1, p. 50-55, 2006.
- LINKE, Paula Piva; ZANIRATO, Silvia Helena. Danos ambientais causados por resíduos da confecção no meio urbano em Maringá/PR. In: **Congreso Ibero Americano Estudios Territoriales Y Ambientales**. 2014. p. 1-18.
- MACCHION, Laura et al. Production and supply network strategies within the fashion industry. **International Journal of Production Economics**, v. 163, p. 173-188, 2015.
- MARIN-BURGOS, Victoria; CLANCY, Joy S.; LOVETT, Jon C. Contesting legitimacy of voluntary sustainability certification schemes: Valuation languages and power asymmetries in the Roundtable on Sustainable Palm Oil in Colombia. **Ecological economics**, v. 117, p. 303-313, 2015.
- MARQUES, Fabio Murcia. **A governança corporativa na cadeia têxtil e confeccionista no Estado de São Paulo**. 2015. 108 f. Dissertação (Mestrado em Têxtil e Moda) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015. Versão Corrigida.
- MENDES, Francisca Dantas. **Um estudo comparativo entre as manufaturas do vestuário de moda do Brasil e da Índia**. 2010. 337 f. 2010. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) Universidade Paulista. Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Paulista, UNIP, São Paulo. MILAN, Gabriel Sperandio; VITTORAZZI, Camila; REI, Zaida Cristiane dos. A Redução de Resíduos Têxteis e de Impactos Ambientais: Um Estudo Desenvolvido em uma Indústria de Confecções do Vestuário. In: SEMEAD, 13., 2010, São Paulo. **Seminários em Administração**. São Paulo: Semead, 2010. p. 1 - 17.
- MONTEIRO, Laís L. Responsabilidade legal e moral do varejo têxtil pelo modo de produção empregado em sua cadeia de fornecimento. In: Congresso Nacional de Excelência em Gestão. 4., 2013, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: CNEG/INOVARSE, 2013.
- MORO, Rita de Cássia Lopes. **Responsabilidade social na cadeia de fornecedores do varejo de vestuário de moda: estudo de múltiplos casos**. 2016. 165 f. Dissertação (Mestrado em Têxtil e Moda) – Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Versão Corrigida.
- MORO, Rita de Cássia Lopes; MENDES, Francisca Dantas; NETO, João Amato. Sustainable development in the Retail Supply Chain Brazilian Fashion: Case Study. In: **POMS 26th Annual Conference, 26**. Production and Operations Management Society (POMS), 2015.
- MUELLER, Martin; DOS SANTOS, Virginia Gomes; SEURING, Stefan. The contribution of environmental and social standard towards ensuring legitimacy in supply chain governance. **Journal of Business Ethics**, v. 89, n. 4, p. 509-523, 2009.
- NASSAR, André Meloni. Certificação no *Agribusiness*. In: Zylbersztajn, Decio; SCARE, Roberto Fava, **Gestão da Qualidade no Agribusiness**, São Paulo : Atlas, 2003. p. 30-46
- NBR, ABNT. 10.004/2004. **Resíduos sólidos, classificação de resíduos**. Rio de Janeiro, 2004.
- O'ROURKE, Dara. Multi-stakeholder regulation: privatizing or socializing global labor standards? **World development**, v. 34, n. 5, p. 899-918, 2006.
- PERRY, Patsy; TOWERS, Neil. Determining the antecedents for a strategy of corporate social responsibility by small-and medium-sized enterprises in the UK fashion apparel industry. **Journal of retailing and consumer Services**, v. 16, n. 5, p. 377-385, 2009.

TESTONI, Barla L. Investigação dos reflexos da adoção da certificação de fornecedores ABVTEX no desempenho de micro e pequenas empresas têxteis da cidade de Brusque em Santa Catarina. 2015. 203 p. Dissertação (Mestrado em Administração). Escola Superior de Administração e Gerência da Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis/SC, 2015.

TURKER, Duygu; ALTUNTAS, Ceren. Sustainable supply chain management in the fast fashion industry: An analysis of corporate reports. **European Management Journal**, v. 32, n. 5, p. 837-849, 2014.

USUI, Mikoto. The private business sector in global environmental diplomacy. **Emerging forces in environmental governance**, p. 216-262, 2004. VINHA, V. As empresas e o desenvolvimento sustentável: a trajetória da construção de uma convenção. In: MAY, Peter (org.) **Economia do Meio Ambiente: Teoria e prática**. 2010. p. 181-204.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZHOURI, Andrea. Justiça Ambiental, Diversidade Cultural e Accountability: Desafios para a governança ambiental. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol. 23, n. 68, 2008. p. 97-107.

ZONATTI, Welton Fernando. **Estudo interdisciplinar entre reciclagem têxtil e o design: avaliação de compósitos produzidos com fibras de algodão**. 2013. 177 p.. Dissertação (Mestrado em Têxtil e Moda). Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, São Paulo/SP, 2013.